

## Prefeitura Municipal de Santo André Gabinete do Prefeito

# TERMO ADITIVO Nº 102 /2020

4° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 124/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE FRANCISCA ZUK, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representado pelo senhor Prefeito, PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF nº 166.685.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua Secretária de Educação em substituição, senhora GILZANE SANTOS MACHI, portadora do RG nº 22.970.339-2 e do CPF nº 156.037.308-38, e de outro lado o CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE FRANCISCA ZUK, com sede à Av. Loreto, s/n, Município de Santo André, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 14.930.102/0001-10, vinculado à CRECHE FRANCISCA ZUK, neste ato representado pela senhora MARIA VERÔNICA CARDOSO MOUTA, Presidente da Diretoria Executiva, portador do R.G. nº 39.783.555-3 e do CPF nº 561.311.516-87, doravante denominado CONSELHO, e à vista do que consta no Processo Administrativo nº 11072/2018 da Prefeitura Municipal de Santo André e no Convênio nº 124/2016, celebrado entre os mesmos partícipes em 30 de junho de 2016, resolvem, ADITAR o presente convênio, nos moldes a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em razão da continuidade da execução deste ajuste, a vigência do Termo de Convênio nº 124/2016 fica prorrogada, conforme novo plano de trabalho, até 30 de junho de 2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O acompanhamento e a execução do objeto deste CONVÊNIO serão realizados por um Coordenador de Setor do Departamento de Educação infantil e Fundamental ou do Departamento de Educação de Jovens e Adultos, a ser nomeado através de portaria da Secretaria de Educação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº 124/2016 e que não foi modificado por este aditamento.

E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, em 03 (três) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em Add de junto

PAULO SERRA PREFEITO MUNICIPAL

GILZANE SANTOS MACHI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO

MARIA VERÔNICA CARDOSO MOUTA CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE FRANCISCA ZUK

Testemunhas:

1) <u>MICCE YOSHIE YOSHINA META</u>
RG nº 16.285.556.8

2) Kinda Wedeni RG nº 26-865-042-1